

REGULAMENTO

AÇÃO 10€ EM CARTÃO “POUPANÇA” OU CARTÃO “OS MOSQUETEIROS”

**1 DE MAIO
DE 2020**

O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial «10€ em Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”» promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS DESCONTOS

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e aderentes à presente ação, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida apenas no dia 01 de Maio de 2020.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído o valor de € 10 (dez euros) em cartão, por cada € 50 (cinquenta euros) em compras efetuadas pelo cliente com a utilização do Cartão, no dia 01 de Maio de 2020, nas lojas físicas INTERMARCHÉ aderentes à presente ação.
5. A Ação é limitada à atribuição máxima de 40€ (quarenta euros) por Cartão.
6. Só será atribuído este desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
7. A presente ação abrange todas as referências/produtos disponíveis em todas as lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal.
8. Estão excluídos da ação comercial os produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
9. O valor em Cartão a atribuir no âmbito da presente ação só poderá ser descontado pelo Cliente, quando este efetue uma compra com utilização do Cartão em qualquer loja física INTERMARCHÉ nos dias 09 e 10 de Maio de 2020, inclusive.
10. O valor não é convertível em dinheiro.
11. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. ANOMALIAS E EXCLUSÕES

- 12.** A ITMP Alimentar reserva-se o direito de anular os talões de compras, e subsequente direito à vantagem, onde constem excessivas quantidades de produtos que, segundo um juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do agregado familiar.
- 13.** Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.
- 14.** A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
- 15.** A ITMP Alimentar reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os Clientes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.
- 16.** Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela ITMP Alimentar, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta ação ser remetidas para os contactos infra indicados.
- 17.** O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via e-mail: cartao@mousquetaires.com ou via linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.